



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 158/2026 | 3 de fevereiro de 2026

Órgão: Secretaria de Administração e Finanças

Seção: Recursos Humanos

Tipo: Portaria de Pessoal (P.Pessoal)

Código: 03a2baff-deab

P.Pessoal - PORTARIA Nº 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria Augusta Costa, matrícula nº 1041-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 23 de fevereiro de 2026, com base no Parecer Jurídico nº 005/2026 – PGM/PMFP, constante nos autos do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **02 de fevereiro de 2026.**

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal